



EDITAL

-----ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2011.12.05**, tomou as seguintes deliberações:-----

<i>Assunto</i>	<i>Deliberação</i>	<i>Aprovado em Minuta</i>
1. Assuntos para Conhecimento;	-----	-----
2. Plano Anual de Feiras – 2012;	Aprovado, por unanimidade	SIM
3 . Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade;	Aprovado, por unanimidade	SIM
4. Documentos Previsionais – 2012;	Aprovado por maioria e remeter à Assembleia Municipal	SIM
5. Parque Empresarial de Anreade – Alienação de Lotes – 2º Período de Apresentação de Candidaturas;	Aprovado, por unanimidade	SIM

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no “placar” do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

-----E eu, _____ Coordenadora Técnica da Secção de Serviços Gerais e Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Resende, 06 de Dezembro de 2011.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)